

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **INDICAÇÃO** à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, providenciar o serviço de saneamento básico por toda a extensão da 2ª Travessa Arês, no bairro de Tejipió, na Cidade do Recife, CEP: 50920-610

JUSTIFICATIVA

A urbanização no Recife não foi acompanhada de obras estruturais compatíveis com as características naturais e com a velocidade das transformações socioeconômicas. Em vários bairros da cidade, as enchentes, os deslizamentos de terra e os entupimentos das galerias representam um desafio constante para a nossa sociedade, em especial para as pessoas de baixa renda.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Na 2ª Travessa Arês não é diferente. Tendo em vista que há mais de 19 anos o território não tem saneamento básico e os esgotos ficarem abertos, os moradores têm que realizar um encanamento provisório, enviando os desejos para o rio Tejipió. Entretanto, esse encanamento estoura corriqueiramente, tendo maior frequência após as chuvas de maio do presente ano, tornando-se a travessa um grande esgoto a céu aberto, conforme fotos em anexo, enviadas por uma residente:



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Diante desse contexto e da urgência do tema, conto com Vossas Excelências para aprovação deste requerimento.

Recife, 24 de Agosto de 2022.

DANI PORTELA
Vereadora da Cidade de Recife

